



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 94, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

O COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO do Instituto de Biociências, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Aprovar instrumentos e critérios para o Exame de Qualificação de alunos do curso de mestrado.

Art. 2º – Para realizar o Exame de Qualificação o aluno de mestrado deverá estar obrigatoriamente matriculado na disciplina Seminários I.

Art. 3º – Para aprovação e obtenção de créditos nessas disciplinas, o aluno deverá:

I. Estar presente em, no mínimo, 75% das apresentações orais de Exame de Qualificação pelos demais alunos matriculados;

II. Realizar sua própria apresentação oral referente ao Exame de Qualificação.

§ 1º – O aluno que cumprir o disposto nos itens I e II do caput deste Artigo será aprovado na disciplina independentemente de ser aprovado no Exame de Qualificação.

§ 2º – Em caso de reprovação apenas no Exame de Qualificação, a segunda apresentação desse Exame pelo aluno será desvinculada de matrícula em Seminários I.

§ 3º – Em caso de aprovação no Exame de Qualificação e reprovação em Seminários I, o aluno deverá repetir a disciplina sem, contudo, realizar nova apresentação oral.

Art. 4º – A avaliação será realizada por banca composta por três pesquisadores doutores.

Art. 5º – A composição da banca será escolhida pela Comissão de Bancas do PPGEC, conforme prazo indicado no calendário do PPGEC.

§ 1º – Poderá ser indicado membro não residente em Mato Grosso do Sul, desde que:

I. Justificado pela área de atuação e experiência da pessoa indicada,

II. Restrito a uma indicação por banca,

III. Acompanhado de indicação de um terceiro membro, suplente, residente no estado.

Art. 6º - A apresentação oral terá duração de 25 a 30 minutos, sem interrupção. Ao término da exposição, o presidente da banca concederá até 5 minutos para perguntas do público e, em seguida, cada membro da banca examinadora terá 15 minutos para arguição pública.

§ 1º – O término da exposição oral em tempo inferior a 25 minutos implicará em reprovação automática, independentemente da avaliação pelos membros da banca.

§ 2º – O candidato deverá ser interrompido de seguir a exposição ao atingir 30 minutos. Nesse caso, a banca deverá avaliar o conteúdo apresentado até a interrupção.

§ 3º – Cabe ao presidente da banca registrar o tempo, interromper a exposição quando transcorridos 30 minutos, e anunciar o tempo de apresentação e a reprovação do aluno quando do término em tempo inferior a 25 minutos.

§ 4º – No caso de reprovação por tempo de apresentação inferior a 25 minutos, o presidente da banca deve prosseguir com as etapas de perguntas do público e arguição pela banca, de modo que o aluno possa considerar as discussões e comentários para realização de novo exame.



Art. 7º – Os membros da Banca Examinadora, individualmente e sem comunicação com os demais, deverão emitir parecer “aprovado” ou “reprovado” ao final da sessão de apresentação oral, e relacionar as justificativas para o parecer emitido.

Art. 8º – Será aprovado o aluno que receber maioria de pareceres favoráveis.

Art. 9º- O Exame de Qualificação para alunos de mestrado será composto por um manuscrito de revisão relacionado ao tema da sua dissertação e por apresentação oral da revisão, seguida pela apresentação dos dados preliminares da dissertação.

Art. 10- O estilo e a formatação do manuscrito seguirão obrigatoriamente as instruções conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único – Todas as partes (texto, figuras, tabelas e outras) devem estar contidas em um único documento, entregue na secretaria do programa em duas cópias, uma digital em formato PDF e outra idêntica impressa, conforme prazo estabelecido no calendário do PPGE.

Art. 11 – Os membros da banca examinadora deverão avaliar o manuscrito e a apresentação oral quanto aos seguintes aspectos:

- I. Adequação de estilo e forma às instruções;
- II. Qualidade da revisão, discussão e conclusões;
- III. Clareza e correção do manuscrito e da apresentação oral;
- IV. Capacidade de argumentação durante arguição.

DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12 - Casos omissos serão decididos pelo Colegiado de Curso.

Art. 13 - Revoga-se a Resolução Nº 137 de 16 de dezembro de 2014.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DETTOGNI GUARIENTO.



ANEXO I

Exame de Qualificação - Mestrado

Instruções para manuscrito de revisão

O manuscrito de revisão do Exame de Qualificação para estudantes de mestrado poderá ser redigido em português, inglês ou espanhol. O texto deve apresentar brevemente a contextualização teórica do tema abordado e a seguir ser direcionado para resultados recentes e debates atuais, na fronteira do conhecimento; além de apresentar visão balanceada sobre questões controversas. O estilo de redação deve ser direcionado ao público acadêmico amplo e evitar jargões, porém deve ser detalhado e não superficial. Especulações podem ser inseridas com parcimônia e, nesse caso, deve ficar claro que são ideias ou opiniões do autor. Outras instruções gerais são:

Título

- Curto e atrativo (até 8 palavras).

Resumo

- Brevemente apresentar o contexto que envolve a mensagem principal do manuscrito; enfatizar os pontos que tornam a revisão oportuna e interessante; não incluir citações, equações e resultados estatísticos; seguir a mesma língua escolhida para redação – não inserir resumos em mais de uma língua (mínimo 100 e máximo 150 palavras).

Estrutura

- Iniciar com subtítulo “Introdução”: indicar a relevância e a fundamentação lógica do manuscrito (porque o tópico é importante e atual); seguir com subtítulos adicionais, curtos e ligados entre si; finalizar com as conclusões gerais da revisão e indicações claras para futuros estudos (mínimo 2500 e máximo 3500 palavras, sem considerar o título, resumo, tabelas, legendas de figuras e referências).

Figuras (opcional)

- Devem ser simples com legendas autoexplicativas, sem a necessidade de leitura do texto principal.

Tabelas (opcional)

- Incluir uma sentença de cabeçalho; explicar abreviações como notas de rodapé, usando letras.

Referências

- Deve ser principalmente concentrada em artigos recentes (últimos 5 anos); utilizar artigos de revisão anteriores, sempre que possível, quando necessário para apoiar conteúdos antigos (mínimo 30 e máximo 80 referências).

O texto deverá usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas. Todas as páginas deverão ser numeradas no canto superior à direita. O Nome do autor deverá

vir logo abaixo ao título, sem endereço de afiliação. Referências ao final devem ser listadas em ordem alfabética, sem abreviar nomes de revistas.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Dettogni Guariento**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 05/10/2017, às 14:33, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097664** e o código CRC **A4FA25DA**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008487/2017-62

SEI nº 0097664